



EDITAL FACULDADE REGIONAL JAGUARIBANA N° /2021
PROGRAMA DE MONITORIA
PROCESSO SELETIVO 2021.1

Por meio do presente EDITAL, comunicamos aos interessados, que estão abertas as inscrições para Seleção de Monitores Bolsistas do Programa Institucional de Monitoria 2021.1, para o Curso de Bacharelado em ENFERMAGEM, observadas as normas estabelecidas no PPC- Projeto Pedagógico do Curso e no presente Edital.

1. DO PROGRAMA

1.1 O processo seletivo para o Programa Institucional de Monitoria será regido pelo presente EDITAL disponibilizado no endereço: www.frjaltosanto.edu.br

1.2 O Programa de Monitoria não se aplica a componentes curriculares como Estágios ou Trabalhos de Conclusão de Curso

1.3 Contempla uma modalidade de Monitoria – não remunerada (voluntário)

1.4 O voluntário terá direito a declaração de horas complementares de 100h

2. CALENDÁRIO

02/02/2021- Divulgação do edital

02/02/2021 a 12/02/2021- Inscrições

18/02/2021- Divulgação das inscrições deferidas, dia e horário da entrevista

22/02/2021- Seleção de Monitores (entrevista)

23/02/2021- Resultado da seleção

24/02/2021- Reunião com os monitores selecionados

01/03/2021- Início da monitoria

3. DAS DISCIPLINAS CONTEMPLADAS PARA O PROCESSO SELETIVO

As vagas disponíveis estão condicionadas às disciplinas abaixo especificadas:
Semiologia e Semiotécnica (01 vaga)

4. DOS REQUISITOS E DA INSCRIÇÃO

4.1 O candidato ao Processo Seletivo do Programa deverá atender aos seguintes requisitos:

4.1.1 Ser aluno regularmente matriculado em Curso de Graduação da FRJ

4.1.2 Estar no exercício das atividades acadêmicas;

4.1.3 Estar com o cadastro atualizado no Sistema de Controle Acadêmico.

4.1.4 Dispor de 15 (quinze) horas mensais para atividades de monitoria;

4.1.5 Ter Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) de no mínimo 7,0 (sete vírgula zero);

4.1.6 Não ter participado do Programa de Monitoria por 4 períodos letivos, intercalados ou não.



- 4.1.7 Ter inscrição homologada.
- 4.2 As Inscrições serão realizadas com o preenchimento do anexo 1 e 2 e enviado por email: cpa@frjaltosanto.edu.br até as 23h59 do dia 12/02/2021
- 4.3.1 Todas as informações contidas na inscrição são de responsabilidade do inscrito. Os dados cadastrais do monitor serão obtidos a partir do sistema de controle acadêmico da FACULDADE REGIONAL JAGUARIBANA.
- 4.3.2 O não preenchimento ou preenchimento errado de qualquer campo do formulário implicará na não homologação da inscrição do candidato ou na rescisão do termo de contrato.
- 4.3.3 A inscrição deverá ser feita em apenas uma disciplina;
- 4.3.4 No dia da entrevista, para poder realizá-la, os (as) candidatos (as) deverão entregar cópia de documento de identificação com foto e declaração comprobatória que está regularmente matriculado (a) no semestre em vigência o qual deverá estar assinado pela Coordenação da Unidade Acadêmica e/ou secretaria acadêmica;
- 4.4 O candidato deverá enviar uma declaração atestando sua disponibilidade de horários (anexo I) e histórico acadêmico que conste já ter cursado a disciplina a qual está concorrendo.
- 4.4.1 Caso o candidato seja selecionado e contratado, o orientador terá liberdade de requisitar que o monitor desenvolva suas atividades em qualquer horário no qual ele tenha se declarado disponível.

5. DO PROCESSO SELETIVO

- 5.1 A Coordenação Acadêmica se responsabilizará pela aplicação da entrevista, que será realizada juntamente com o professor da disciplina;
- 5.2 A Coordenação Acadêmica, através do professor da disciplina, se responsabilizará por outros mecanismos de avaliações complementares a que deve se submeter o candidato;
- 5.3 Será eliminado do processo seletivo o candidato que obtiver nota inferior a 7,0 (sete vírgula zero) na entrevista;

6. DA CLASSIFICAÇÃO

- 6.1 A classificação dos candidatos, até o limite do número de vagas destinadas para cada Projeto de Ensino, será realizada de acordo com a ordem decrescente, considerando-se duas casas decimais, calculada pelas seguintes fórmulas:

$$M = N1+N2+I/3$$

Sendo:

M - média;

N1 - nota obtida na entrevista;

N2 - nota na disciplina;

I – Índice de Rendimento Acadêmico (IRA)

- 6.2 Após as entrevistas, o professor da disciplina e a coordenação acadêmica encaminhará à Direção Acadêmica o processo do aluno com parecer indicando a sua classificação;

- 6.2.1 Classificar-se-ão, em ordem, os candidatos que obtiverem a maior média superior a sete, de acordo com a fórmula mencionada acima. Havendo empate, será classificado, em ordem sucessiva, o candidato que tenha obtido a maior média final



na disciplina, seguido do maior IRA, maior nota da entrevista e do maior número de períodos cursados. Ainda persistindo o empate, a classificação será definida por ordem de sorteio.

6.2.2 Só caberá bolsa de monitoria para alunos classificados dentro das vagas disponíveis

6.2.3 Tanto os monitores bolsistas como os não-bolsistas exercerão atividade e serão tratados com os mesmos critérios. A bolsa nada mais é do que o reconhecimento de mérito acadêmico e uma forma de incentivo.

6.3 As disciplinas e os respectivos números de vagas serão divulgados nos Editais específicos das Unidades Acadêmicas para posterior divulgação e assinatura dos contratos;

6.4 A assinatura dos contratos será feita na Secretaria da Unidade Acadêmica das respectivas disciplinas.

6.4.1 Os monitores bolsistas deverão anexar ao contrato um comprovante de conta corrente bancária.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 As disciplinas e os respectivos números de vagas serão divulgados nos Editais específicos das Unidades Acadêmicas

7.2 Os critérios de classificação, as atribuições do professor-orientador e do monitor, as atividades vedadas ao monitor, as condições de exclusão, do contrato e da emissão dos Certificados são de responsabilidade da coordenação acadêmica do curso de pedagogia e enfermagem;

7.3 Os alunos aprovados e não classificados como monitores poderão constituir um cadastro de reserva para o conteúdo curricular, podendo ser convocados conforme surgimento de vagas originadas pela saída de alunos monitores.

7.4 Só será permitida a convocação de alunos do cadastro de reserva para ocupar vaga no componente curricular a que concorreu.

7.5 A ocupação de vaga em cadastro de reserva não gera compromisso de aproveitamento nem a atribuição de certificação.

7.6 A substituição de monitores só será permitida uma única vez.

8. CONSIDERAÇÕES FINAIS

8.1 Ao se inscrever, o candidato firmará declaração de que aceita as condições estabelecidas neste Edital;

8.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Curso, responsável pela Seleção de Monitores do Programa de Monitoria da Faculdade Regional Jaguaribana.

Alto Santo, 01 de fevereiro de 2021.1

Ulenice Virginio

Diretora Acadêmica



ANEXO I

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE HORÁRIOS

Eu, _____ aluno(a) do curso de _____, nesta instituição, sob a matrícula _____, declaro estar disponível, de acordo com minha conveniência, para desenvolver atividades de monitoria, referentes ao Edital N° ____/2021, em quaisquer dos horários indicados na planilha a seguir, conforme planejamento do professor orientador, no limite máximo de 15 h mensais ao total sendo 3 h semanais (acompanhamento) , sendo 03 h (planejamento).

Preencher a planilha com:

D
I

Se estiver **disponível** para trabalhar na monitoria neste horário Se estiver **indisponível** para trabalhar na monitoria neste horário

(não é necessário justificar a indisponibilidade, seja por motivos acadêmicos ou pessoais)

	2ª-feira	3ª-feira	4ª-feira	5ª-feira	6ª-feira	
8-10						
10-12						
14- 16						
						Total semanal
Horas disponíveis						≥ 12 h
Horas indisponíveis						≤ 38 h

Exemplo:

	2ª-feira	3ª-feira	4ª-feira	5ª-feira	6ª-feira	
8-10	I	D	D	I	D	
10-12	D	I	I	D	D	
14- 16	D	I	D	D	I	
Horas disponíveis	4	2	4	4	4	18 ≥ 12 h
Horas indisponíveis	2	4	2	2	2	12 ≤ 38 h

X

Fortaleza. ___/___/_____

_____ Monitor



Anexo II

FICHA DE INSCRIÇÃO

Candidato (a): _____

RG: _____

CPF: _____

Turma do candidato (a): _____

IRA (Índice de Rendimento Acadêmico): _____

Disciplina Escolhida: _____

Média Final da disciplina a qual está concorrendo: _____

Alto Santo ____ de ____ de 2021

Inscrição realizada por: _____

Inscrição deferida: _____